



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE FARROUPILHA
CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2025

Aprova a Prestação de Contas do Poder Executivo Municipal Exercício de 2022.

JORGE CENCI, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Farroupilha-RS, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal

DECRETA

Artigo 1º - Aprova a prestação de contas do Poder Executivo Municipal, exercício de 2022, em conformidade com o Parecer nº 22.791 emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, processo nº 000370-02.00/22-8.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões em 05 de fevereiro de 2025.

Jorge Cenci
Vereador Presidente

Davi André de Almeida
Vereador 1º Secretário

Registre-se e Publique-se
Em 05 de Fevereiro de 2025.

Duilus André Pigozzi
Secretário Executivo

“FARROUPILHA, BERÇO DA COLONIZAÇÃO ITALIANA NO RIO GRANDE DO SUL”

11 de Dezembro - Emancipação política do Município de Farroupilha.

Fone: (54) 3261.1136 - site: www.camarafarroupilha.rs.gov.br

e-mail: camara@camarafarroupilha.rs.gov.br

Rua Júlio de Castilhos, 420 – Centro -Farroupilha – RS – Brasil